



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 163/2022

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal 340/2005 de 15 de dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir 12/07/2022 o senhor **CRISTIANDERSON ROBSON DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 6794347 PC/GD) e CPF 841.303.502-34, residente e domiciliado neste município, do cargo de provimento eletivo de **CONSELHEIRO TUTELAR**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o resultado da Eleição dos Conselheiros Tutelares conforme Ata n.º 058 de 06 de outubro de 2019 e Portaria de nomeação Nº 016/2020 de 09/01/2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 12 dias do mês julho de 2022.


UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

